**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**
**Reitoria**
**Pró-Reitoria de Inovação, Pesquisa e Pós-Graduação**
**Diretoria de Pós-graduação**
Av. Professor Mário Werneck, 2590 - Bairro Buritis - CEP 30575-180 - Belo Horizonte - MG - www.ifmg.edu.br

# PLANO DE TRABALHO

# DINTER UFMG

## 1. PARTÍCIPES E COORDENAÇÃO

### 1.1 Partícipes

| Dados do Órgão/Entidade/Empresa | | | | | | | | | | Dados do Representante Legal | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| **ID** | **Identificação** | **CNPJ** | **Endereço** | **Bairro** | **Cidade** | **UF** | **CEP** | **Telefone** | **E-mail** | **Nome** | **CPF** | **RG** | **Cargo** |
| 01 | Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais | 10.626.896-0001-72 | Av. Professor Mário Werneck, 2590 | Buritis | Belo Horizonte | MG | 30575-050 | (31) 2513-5100 | gabinete@ifmg.edu.br | Rafael Bastos Teixeira | ***.***.656-73 | 10.491.567 | Reitor |
| 02 | Universidade Federal de Minas Gerais | 17.217.985/0001-04 | Av. Antonio Carlos, 6627 | Pampulha | Belo Horizonte | MG | 31270-901 | (31)3499-4578 | ppgit@ufmg.br | Sandra Regina Goulart Almeida | ***.***.336-49 | M-277.351-7 | Reitora |

### 1.2 Pessoas envolvidas no projeto

| ID | Nome | CPF | SIAPE (se houver) | Telefone | E-mail | Partícipe Vinculado | Função |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 01 | Márcia Siqueira Rapini | ***.***.966-39 | 1897794 | 31 3409-7222 | msrapini@cedeplar.ufmg.br | UFMG | Coordenadora UFMG |
| 02 | Fernando Gomes Braga | ***.***.396-26 | 1586188 | 31 98447-8179 | f.braga@ifmg.edu.br | IFMG | Coordenador IFMG |

## 2. DESCRIÇÃO DO PROJETO

### 2.1 Informações Gerais

| Título do Projeto | Natureza do Projeto | Prazo de Execução (em meses) |
|---|---|---|
| Doutorado Interinstitucional (DINTER) em Inovação Tecnológica | (X) Ensino<br>( ) PD&I<br>( ) Extensão<br>( ) Desenvolvimento Institucional | 54 meses |
| **Resumo do Projeto** | | |
| O Programa de Doutorado Interinstitucional (DINTER) em Inovação Tecnológica é um curso de doutorado a ser ofertado pela UFMG com a disponibilização de 15 vagas de doutoramento para servidores do IFMG, os quais serão selecionados pelo Programa de Pós-graduação em Inovação Tecnológica mediante abertura de edital público e posterior processo seletivo regular.<br><br>A duração do programa de doutoramento no âmbito do DINTER será de 48 meses - período que se inicia em agosto de 2025 e termina em agosto 2029 - para a integralização do doutorado com a defesa da tese, | | |

### 2.2 Justificativa

Dentre os principais focos da PRIPPG descritos no PDI 2019-2023 está a promoção e o desenvolvimento da pesquisa, da inovação e da pós-graduação segundo os aspectos éticos e legais, permitindo-se a todos o acesso à informação, em conformidade com a legislação. Visando ao fortalecimento da pesquisa científica e a criação de novos cursos próprios de Pós-graduação, a PRIPPG busca qualificar seu corpo docente e incrementar a pesquisa e a produção intelectual para a melhoria da qualidade do ensino, para a disseminação do conhecimento científico produzido pelo IFMG, com foco na solução de problemas sociais e no combate às desigualdades.

Para o fortalecimento da produção científica e das pesquisas realizadas no IFMG é necessário qualificar o seu corpo docente, oferecendo Doutorado interinstitucional para que, com produção qualificada e formação compatível, os docentes do IFMG também estejam aptos a integrarem o corpo docente de cursos e Programas de Pós-graduação próprios, consolidando, assim, o IFMG como instituição de Ensino, Pesquisa e Extensão, colaborando para a melhoria da realidade local e regional onde seus Campi se inserem.

Visando à qualificação de seu corpo docente, o IFMG já realizou várias parcerias para oferta de MINTER - Mestrado interinstitucional, DINTER - Doutorado interinstitucional, inclusive tendo realizado recentemente em parceria com a Unicamp, UFES e Unicsul, com a titulação de 34 servidores em nível de Doutorado.

A escolha pelo Programa de Pós-Graduação em Inovação Tecnológica (PPGIT) da UFMG vem ao encontro dos objetivos traçados no PDI por ser um Programa que, através de seu doutorado, visa a formação de pessoal altamente qualificado para realização de pesquisa na fronteira do conhecimento que alicerça inovações em diferentes campos do conhecimento teórico e aplicado. Nessa perspectiva, este curso destaca-se dos cursos tradicionais do País  por oferecer uma formação interdisciplinar diferenciada em áreas de pesquisa tecnológica e de gestão da inovação, bem como visão e entendimento integrados sobre o processo de inovação tecnológica, da descoberta científica até a comercialização de produto tecnológico de alto valor agregado.

### 2.3 Objetivos do Projeto

#### 2.3.1 Objetivo Geral

O objetivo da parceria é a execução do Curso de Doutorado em Inovação Tecnológica do Instituto de Ciências Exatas da UFMG, conforme detalhamento em Plano de Trabalho (anexo), a ser oferecido para até 15 (quinze) servidores do IFMG no Campus Santa Luzia, selecionados a critério do Programa de Pós-Graduação em Inovação Tecnológica para o atendimento da turma especial de Doutorado Interinstitucional (DINTER - Programa de Cooperação entre Instituições), nos termos de aprovação da CAPES. O Programa de cooperação acadêmica aqui estabelecido e regulamentado será tão amplo quanto for necessário ou desejável, incluindo a realização de estudos e pesquisas, consultorias, conferências, publicações, ministração de cursos e programas de capacitação, realização de estágios e quaisquer atividades necessárias à realização do curso de Doutorado ou de conveniência pelas partes. A presente parceria é feita em caráter gratuito para os servidores selecionados para cursar o DINTER.

**2.3.2 Objetivos Específicos**

- Capacitar e incentivar docentes e pesquisadores(as) para atuar no campo da inovação, seja na pesquisa, ensino e interação com o ecossistema local e regional, tanto nos cursos de graduação e pós graduação quanto na interação com o setor produtivo local e regional;
- Criar condições para que os egressos do Curso formem novas equipes de pesquisa, em sua respectiva localidade, reforçando o ecossistema de inovação, ensino e pesquisa, assegurando uma parceria sólida com o PPGIT e estabelecendo redes de pesquisadores(as) que incluam docentes, discentes e egressos do PPGIT para o estudo de temas prioritários e pertinentes para os seus respectivos contextos regionais;
- Fomentar a cooperação entre equipes de investigação nacionais e internacionais através da efetiva participação junto aos grupos de pesquisa estabelecidos pelo PPGIT, visando permitir maior agilidade no processo de intercâmbio de conhecimento a partir da execução de projetos de pesquisa associados às áreas de concentração do PPGIT, considerando a geração de ganhos institucionais ao IFMG;
- Qualificar a inserção social do PPGIT no contexto acadêmico e científico nacional a partir da interação com instituições que ocupam lugar de destaque em âmbito regional, demonstrando a importância de fortalecer o desenvolvimento e integração regional em um estado de dimensões geográficas extensas e diversificadas, como é o estado de Minas Gerais;
- Promover a colaboração institucional entre IES, grupos de pesquisa e Programas de Pós-Graduação consolidado (PPGIT) e em processo de desenvolvimento (IFMG).

**2.4 Metas e Etapas de Execução**

| ID | Meta | | Quantidade | Unidade de Medida |
|---|---|---|---|---|
| 1 | Formalização de parceria | | 01 | un |
| **ID** | **Etapa** | **Partícipe Responsável** | **Mês Inicial** (Indicar mês de execução do projeto, ex. 1º, 2º, 3º...) | **Mês Final** (Indicar mês de execução do projeto, ex. 1º, 2º, 3º ...) |
| 1.1 | Submissão de Projeto de Cooperação entre Instituições à Capes | UFMG | junho/2024 | agosto/2024 |
| 1.2 | Elaboração do Plano de Trabalho | IFMG | janeiro/2025 | fevereiro/2025 |
| 1.3 | Abertura de Processo SEI para instrumento de parceria | UFMG | janeiro/2025 | julho/2025 |

| ID | Meta | | Quantidade | Unidade de Medida |
|---|---|---|---|---|
| 2 | Processo Seletivo de alunos regulares | | 01 | un |
| **ID** | **Etapa** | **Partícipe Responsável** | **Mês Inicial** (Indicar mês de execução do projeto, ex. 1º, 2º, 3º...) | **Mês Final** (Indicar mês de execução do projeto, ex. 1º, 2º, 3º ...) |
| 2.1 | Lançamento de Edital e realização de processo de seleção de alunos servidores do IFMG em duas etapas sendo: 1) Análise de currículo e documentos; 2) Apresentação da proposta de projeto de pesquisa e arguição oral. | Comissão de Seleção para Doutorado do PPGIT da UFMG | agosto/2025 | setembro/2025 |

| ID | Meta | | Quantidade | Unid. Medida |
|---|---|---|---|---|
| 3 | Execução do Dinter | | 01 | un |
| **ID** | **Etapa** | **Partícipe Responsável** | **Mês Inicial** (Indicar mês de execução do projeto, ex. 1º, 2º, 3º...) | **Mês Final** (Indicar mês de execução do projeto, ex. 1º, 2º, 3º ...) |
| 3.1 | Ministração das disciplinas do curso. | UFMG | setembro/2025 | setembro/2026 |
| 3.2 | Ministração de disciplinas, realização de Seminários no IFMG e realização de bancas qualificação dos projetos. | UFMG | outubro/2026 | agosto/2027 |
| 3.3 | Orientações para pesquisas, desenvolvimento de tese, defesas. | IFMG | setembro/2025 | setembro/2029 |
| 3.4 | Pagamento de transporte, diárias e passagens para realização de atividades que exijam deslocamento dos professores da UFMG para o campus Santa Luzia do IFMG dentro da programação definida. | IFMG | setembro/2025 | setembro/2029 |

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| 3.5 | Viabilizar servidor para exercer atividades administrativas de secretaria do Programa durante o período mínimo de 48 meses a contar do início das atividades. | IFMG | janeiro/2025 | Dezembro/2029 |

**2.5 Parâmetros de aferição**

| ID | META | PARÂMETRO |
|---|---|---|
| 1 | Formalização da Parceria | Assinatura de documento oficializando a parceria pelos reitores das duas instituições |
| 2 | Realização de processo seletivo de alunos regulares | Matrícula dos 15 servidores selecionados |
| 3 | Execução do Dinter | Titulação como Doutores dos 15 servidores matriculados |

**2.6 Resultados Esperados e Beneficiários**

| Resultados Esperados | | |
|---|---|---|
| Doutoramento em Inovação Tecnológica de 15 (quinze) servidores do IFMG;<br>Incremento da Pesquisa e da Produção intelectual dos servidores do IFMG;<br>Melhoria da qualificação dos servidores e consequentemente, a melhoria dos serviços ofertados pelo IFMG à sociedade.<br>Desenvolvimento de produtos tecnológicos. | | |
| **ID** | **Beneficiários do Projeto (Público Alvo)** | **Quantidade Prevista** |
| 01 | Servidores do IFMG | 15 |
| | **TOTAL** | 15 |

**3. PLANO DE APLICAÇÃO DETALHADO**

**3.1 Plano de Aplicação Financeiro e Desembolso**

| Itens de capital e custeio |
|---|

| ID | Natureza de Despesa | Item Especificação | Unid. Medida | Qtd. | Valor Unit. | Valor Total | Partícipe Financiador | Data Desembolso / Repasse (mês do projeto) | Partícipe Executor | Etapa relacionada (Exemplo: 1.2, 3.3) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | | | | | | | | |
| 02 | | | | | | | | | | |
| ... | | | | | | | | | | |
| n | | | | | | | | | | |
| | | | | | **TOTAL** | R$ | | | | |
| **Bolsas de estimulo a pesquisa, extensão ou inovação** | | | | | | | | | | |
| **ID** | **Natureza de Despesa** | **Item Especificação** | **Unid. Medida** | **Qtd.** | **Valor Unit.** | **Valor Total** | **Partícipe Financiador** | **Data Desembolso / Repasse (mês do projeto)** | **Partícipe Executor** | **Etapa relacionada (Exemplo: 1.2, 3.3)** |
| 01 | | | | | | | | | | |
| 02 | | | | | | | | | | |
| ... | | | | | | | | | | |
| n | | | | | | | | | | |
| | | | | | **TOTAL** | R$ | | | | |

**3.2 Plano de Aplicação NÃO Financeiro**

| ID | Item Especificação | Unid. Medida | Qtd. | Valor Unit. | Valor Total | Partícipe Ofertante | Etapa relacionada (Exemplo: 1.2, 3.3) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 01 | Veículo oficial para transporte dos docentes da UFMG para ministrar disciplinas no Campus Santa Luzia. | viagens | 40 | 750,00 | 30.000,00 | IFMG | 3.4 |
| 02 | Salas de aula. | meses | 48 | 500,00 | 24.000,00 | IFMG | 3.1, 3.2, 3.3 |
| 03 | Disponibilizar servidor para realizar as atividades administrativas do PPGIT durante a execução do Dinter. | meses | 48 | 4.500,00 | 216.000,00 | IFMG | 3.5 |
| 04 | | | | | | | |
| | | | | **TOTAL** | R$ 270.000,00 | ---------- | |

## 4. OBRIGAÇÕES DOS PARTÍCIPES

| **Partícipe** | UFMG |
|---|---|
| **Obrigações** | 1) Executar o Curso de Doutorado em Inovação Tecnológica para titulação de 15 servidores do IFMG, com ministração de disciplinas, orientação, realização de Seminários e de bancas de qualificação e defesa, além de outras atividades de ensino e pesquisa inerentes ao curso. |

| **Partícipe** | IFMG |
|---|---|
| **Obrigações** | 1) Garantir a gestão de todos os trâmites financeiros envolvidos durante a execução do Dinter tais como viabilizar a participação dos servidores selecionados em todas as atividades do curso, inclusive afastamento para realização de estágio obrigatório;<br>2) Garantir o transporte de docentes da UFMG para deslocamento ao Campus Santa Luzia para atividades de ministração de disciplinas e outras que necessitem a presença do docente no campus do IFMG (sugiro separar essa obrigação, sendo uma a parte);<br>3) Garantir espaço físico para ministração de disciplinas presenciais no Campus Santa Luzia;<br>4) Viabilizar servidor para exercer atividades administrativas de secretaria do Programa durante o período mínimo de 48 meses a contar do início das atividades. |

## 5. TITULARIDADE DOS BENS REMANESCENTES

| **Partícipe detentor da titularidade dos bens remanescentes do projeto** | Não se aplica |
|---|---|

Belo Horizonte, 11 de junho de 2025.

Documento assinado eletronicamente por **Thiago Ferreira Quilice**, **Diretor(a) de Pós-Graduação**, em 11/06/2025, às 10:49, conforme Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Fernando Gomes Braga**, **Professor**, em 11/06/2025, às 12:17, conforme Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Gislayne Elisana Goncalves**, **Pró-Reitor(a) de Inovação, Pesquisa e Pós-Graduação do IFMG**, em 11/06/2025, às 13:31, conforme Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs informando o código verificador **2344668** e o código CRC **7BE17D27**.

23208.000579/2025-46 2344668v1